



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 273/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.880, de 02 de julho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 893.200,00 (oitocentos e noventa e três mil, e duzentos reais), de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1583/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	280.000,00
1589/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	43.000,00
1300	- SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.049	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
3438/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	400.000,00
1301.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7392/3.3.90.32.00	- Material Distribuição Gratuita	6.000,00
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3133/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal CÍVIL	100.000,00
3141/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
3151/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais FPMU	27.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3327/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1301.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3085/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
1301.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- FONTE DE RECURSOS	
3451/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	2.200,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações e Restituições	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	7.000,00
	TOTAL.....	893.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 273/2012

F102

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO

0802 - DIRETORIA DE OBRAS

0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1254/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	90.000,00
0802.1236100161.095	- Reformas, Reparos Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
7721/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0802.1648200061.067	- Melhorias nas Habitações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1246/3.3.90.32.00	- Material Distribuição Gratuita	90.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301 - COORDENAÇÃO GERAL

1301.1236100162.049	- Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
3442/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	240.000,00
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3216/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
1301.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
3449/3.1.90.09.00	- Salário Família	280,00
3454/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	750,00
3457/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais FMPMU	4.500,00
3459/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.800,00
3464/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.600,00
3467/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
1301.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3344/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.200,00
3346/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	36.000,00
3350/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	8.500,00
3357/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
3395/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3398/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.500,00
3403/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.386,80
3428/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.683,20
1301.1236100163.044	- Aquisição e Reposição Equip. Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3335/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1301.1236700162.053	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
3820/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	160.000,00

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1601.999999999.001 - Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 273/2012

FI 03

- FONTE DE RECURSOS 99999

4215/9.9.99.99 - Reserva de Contigência	150.000,00
TOTAL.....	893.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Dezembro 120 12
DE Nº 96440
UMUARAMA, 04 de 12 120 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO